



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - Nº. 022/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DIVERSOS LOGRADOUROS

RECURSOS VINCULADOS A OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BANCO DO BRASIL – RECURSOS LIVRES DA MUNICIPALIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º I.

SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA

INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 1.695/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação e solução que for considerada viável.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e a melhor aplicação do erário público e atendimento a necessidades básicas e primárias dos munícipes.

1. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar – ETP



Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento Municipal de Engenharia e Projetos
Obra: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ
Diversos Logradouros.

2. Contatos

E-mail: engenharia@santacecilia.sc.gov.br ou planejamento@santacecilia.sc.gov.br,
Telefone: 55 49 3244-2032 Responsável: Rodrigo Wackerhage Falcão, Engenheiro
Civil, CREA/SC nº. 177356-6 Matrícula nº. 5602

3. Objeto

O presente estudo busca soluções para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares dos seguintes logradouros:

- 3.1. Rua Rui Partika, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Travessa Marcelo Zanella e a Rua Simpliciano Belli;
- 3.2. Rua Altamiro Batista Padilha, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama;
- 3.3. Rua Saul Gaudêncio, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama;
- 3.4. Rua Dercilio Granemann, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Ovandina Grein Wolf e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Irmãos Poletto;
- 3.5. Rua João Maria de Souza, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Dercílio Granemann e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Claudia 2 Fontana de Almeida.



- 3.6. Rua Delfino Salvador Rodrigues, Centro, trecho entre a Rua Pedro Driessen e Avenida Nereu Ramos.
- 3.7. Rua Papa Pio XII, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre o final do pavimento em paralelepípedo e o final da rua e sem saída próximo a rua Simpliciano Belli.
- 3.8. Rua Pedro Xavier Padilha, Centro, trecho entre a Rua Maria Olicia da Conceição e Rua Papa Pio XII, ao lado do batalhão da Polícia Militar.
- 3.9. Rua Sebastiana Rodrigues Bastos, Rua Sebastiana Rodrigues Bastos, Bairro Guilherme Granemann Rauen, trecho entre a Rua Maria Martins dos Santos e a Rua Julieta Pereira.

4. Descrição da Necessidade da Contratação, Considerado o Problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público

A contratação de uma empresa especializada para a execução de um amplo conjunto de obras, que inclui terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares, Rua Sebastiana Rodrigues Bastos, Bairro Guilherme Granemann Rauen, trecho entre a Rua Maria Martins dos Santos e a Rua Julieta Pereira; Rua Rui Partika, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Travessa Marcelo Zanella e a Rua Simpliciano Belli; Rua Altamiro Batista Padilha, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama; Rua Saul Gaudêncio, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama; Rua Dercílio Granemann, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Ovandina Grein Wolf e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Irmãos Poletto; Rua João Maria de Souza, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Dercílio Granemann e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Claudia Fontana de Almeida; Rua Delfino Salvador Rodrigues, Centro, trecho entre a Rua Pedro Driessen e Avenida Nereu Ramos, Rua Pedro Xavier Padilha, Centro, trecho entre a Rua Maria Olicia da Conceição e Rua Papa Pio XII, ao lado do batalhão da Polícia Militar e Rua Papa Pio XII, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre o final do pavimento em paralelepípedo e o final da rua e sem saída próximo a rua Simpliciano Belli, conforme seus projetos, memorial descrito e demais anexos, é uma necessidade que reflete as demandas de infra estrutura e 3 aprimoramento das condições de vida da comunidade local.



A pavimentação asfáltica desempenha um papel central nessa empreitada, pois é um elemento chave para garantir o acesso seguro e eficiente dos moradores às suas residências, bem como irá beneficiar os alunos de uma escola estadual, hospital, centros de educação infantil.

Destaca-se a Rua Rui Partika que é mais do que uma das vias mais extensas e ainda sem pavimentação no bairro Aparecida, sendo via de ligação; ela é uma artéria vital para o cotidiano das pessoas que residem nas áreas circundantes.

A pavimentação asfáltica não apenas facilita o deslocamento diário dos moradores, proporcionando uma superfície de direção mais suave e segura, como também é um elemento fundamental para o desenvolvimento econômico, mobilidade e valorização das propriedades e do município como um todo.

Para os moradores, o acesso pavimentado é sinônimo de conveniência, rapidez e segurança em suas deslocações diárias, sejam para ir ao trabalho, à escola ou para acessar serviços de saúde e comércio. Além disso, a estrada pavimentada contribui para elevar a qualidade de vida, reduzindo os transtornos causados por estradas de terra sujeitas a condições climáticas adversas.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para realizar as obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares nos locais especificados neste estudo é uma iniciativa vital para promover o acesso seguro e eficiente dos moradores locais e à mobilidade urbana da população ceciliense, como um todo.

Essa melhoria na infraestrutura viária não apenas contribuirá para a qualidade de vida da comunidade, mas também fortalecerá a economia local, tornando-se um investimento essencial no desenvolvimento da região.

5. Demonstração da Previsão da Contratação

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA a Lei nº 2.272 de 20 de dezembro de 2023. O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

O objeto do presente estudo está previsto na seguinte ação do orçamento:



06.000. Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Ação: 1.005 – Pavimentação de Ruas e Passeios
15.451. 19 – Serviços Urbanos
4.4.9.0.00.00.00.00
1.754.0000.0083 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

6. Requisitos da Contratação

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O regime de execução será por empreitada por preço global.

A empresa Licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas pelo Edital.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar partes do objeto até o limite autorizado de 25% (vinte e cinco por cento). - Em caso de subcontratação, o Contratado deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

6.1. Pessoa Jurídica

6.1.1. Declarações

6.1.1.1. Declaração de ciência e concordância com o edital.

6.1.1.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6.1.1.3. Declaração que não incorre nos impedimentos;



- 6.1.1.4. Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- 6.1.1.5. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano- calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem R\$ 4,8 milhões/ano (quatro milhões e oitocentos mil reais por ano).
- 6.1.1.6. Declaração da empresa de que, caso seja vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório:

6.2. Habilitação Jurídica

- 6.2.1. Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- 6.2.2. Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- 6.2.3. Documento com foto do representante legal.

6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 6.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



6.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Regularidade perante a Fazenda Federal;

6.3.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

6.3.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

6.3.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.3.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

6.3.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3.9. Declaração de não emprego de menores; Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

6.4. Habilitação Econômico-Financeira

6.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

6.4.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

6.4.3. As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios extraídos dos próprios Livros Diários, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;



6.4.4. As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento dos mesmos e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

6.4.5. Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente;

6.4.6. Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, onde:

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL à LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

Onde cujo resultado deverá ser superior a 1,00;

$$SG = \frac{(\text{ATIVO TOTAL})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

Onde cujo resultado deverá ser superior a 1,00;

$$LC = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE})}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Onde cujo resultado deverá ser superior a 1,00.

6.4.7. Capital Social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, no caso de os resultados dos índices anteriores (LG, SG e LC) apresentarem resultado igual ou menor que 1,00 em qualquer um dos índices.

6.5. Habilitação Técnica



6.5.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)/ Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade sede da licitante;

6.5.1.1. A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do contrato o visto do CREA de Santa Catarina;

6.5.2. Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s) em atendimento ao subitem anterior;

6.5.3. Comprovação de que a proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de Empregados, ou Contrato de Prestação de Serviços e ART /RTT de cargo e função junto com a empresa ou em caso de sócio, através do contrato social;

6.5.3.1. A comprovação de vínculo com o responsável técnico deverá ser compatível com a carga horária dos serviços objeto do contrato;

6.5.4. Comprovação da capacidade técnica operacional e profissional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da proponente (empresa), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e Atestado de Capacidade em nome do Profissional Responsável Técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada pelo CREA, comprovando a execução de obras e serviços com características semelhantes ao objeto licitado, correspondendo no mínimo 50% do total pretendido por este certame, e que contemple os serviços de maior relevância ou valor significativo ao objeto da licitação, com valor igual ou superior a 4% do valor estimado para a contratação que é de R\$ 4.370.194,36 (Quatro Milhões, trezentos e setenta mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

6.5.5. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado, nome do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), projetos e/ou serviços técnicos



elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local;

6.5.6. Declaração da empresa licitante assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou o local de execução da obra objeto desta licitação e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma. Caso a proponente dispense a visita, deverá apresentar DECLARAÇÃO assinada pelo responsável técnico do licitante de que tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados a execução do projeto/contrato, ainda que imprevistos em sua proposta;

6.5.7. Declaração formal de disponibilidade, sob as penas da lei, dos equipamentos necessários para a correta execução dos serviços no cronograma estabelecido, que atendam o mínimo exigido, conforme abaixo elencado:

Equipamentos mínimos exigidos para a realização das obras

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE MÍNIMA	PERÍODO DE DISPONIBILIDADE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,00	TERRAPLENAGEM
CAMINHÃO BASCULANTE	5,00	TODA A OBRA
TRATOR DE ESTEIRAS	1,00	TERRAPLENAGEM
MOTONIVELADORA	1,00	TODA A OBRA
RETROESCAVADEIRA	1,00	TODA A OBRA
CAMINHÃO PIPA	1,00	TODA A OBRA
ROLO COMPACTADOR C/PÉ DE CARNEIRO	1,00	TERRAPLENAGEM
ROLO COMPACTADOR LISO	1,00	PAVIMENTAÇÃO
CAMINHÃO ESPARGIDOR	1,00	PAVIMENTAÇÃO
VIBROACABADORA	1,00	PAVIMENT. ASFÁLTICA
CONJ. DE ROLOS PARA PAVIMENTAÇÃO	1,00	PAVIMENT. ASFÁLTICA

Havendo a constatação de necessidade, poderá ser necessária a complementação de equipamentos para atender as exigências normativas;

Os equipamentos poderão ser locados ou subcontratados;

6.5.8. Declaração formal da capacidade dos operadores, sob as penas da lei que os mesmos estão habilitados para operar/dirigir o equipamento, juntamente com a comprovação de que o(s) motorista(s), o(s) auxiliar(es) e o(s) operador(es) pertencem ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita, com a apresentação do registro



na Carteira de Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho, por exemplo;

6.5.9. Cópia das Licenças Ambientais de Operação do local do estabelecimento que fornecerá os materiais para execução dos serviços objeto desta licitação:

6.5.9.1. Licença Ambiental de Operação de usina de produção de concreto asfáltico, em nome da proponente ou em caso de compra do material, em nome do estabelecimento que fornecerá os mesmos;

6.5.9.2. Em caso de utilização de usina móvel, a proponente, além da licença ambiental da usina móvel, deverá apresentar licença do local onde a mesma será instalada para a produção do material;

6.5.9.3. Licença Ambiental de Operação de Britagem e de Extração (Lavra Céu Aberto), em nome da proponente ou em caso de compra do material, em nome da proponente ou em caso de compra do material, em nome do estabelecimento que fornecerá os mesmos;

6.5.9.4. Licença Ambiental por Compromisso para o transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, em nome da proponente ou em caso de compra do material, em nome do estabelecimento que fornecerá os mesmos;

6.5.9.5. Licença Ambiental por Compromisso para transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos ou rejeitos industriais, de comércio ou de serviços Classe I, IIA e IIB;

6.6. Declaração de Idoneidade

6.6.1. Declaração de que a proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

6.6.2. Declaração que a proponente apresentará a Comprovação da qualidade dos materiais empregados e executados na pista através dos seguintes ensaios e projetos:

11



6.6.2.1. Ensaios para comprovar a qualidade da rocha empregada nas camadas: Ensaio De Abrasão Los Angeles, Ensaio de Equivalente de Areia, Ensaio de Índice de Forma e Ensaio de Durabilidade (sanidade);

6.6.2.2. Ensaios de compactação da camada de regularização do subleito, conforme projeto e normas vigentes;

6.6.2.3. Ensaios de Viga Benkelman das camadas de sub-leito, sub-base, base e revestimento, conforme projeto;

6.6.2.4. Projeto de mistura da base a ser empregada no pavimento;

6.6.2.5. Projeto de mistura asfáltica a ser empregada no pavimento;

6.6.2.6. Outros ensaios solicitados pela fiscalização de acordo com as normas vigentes.

7. Levantamento de Mercado – Que Consiste na Análise das Alternativas Possíveis, e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo Solução à Contratar

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução das obras do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Alternativa n°. 01: Contratação de empresa por empreitada global para a execução dos serviços, sendo a empresa responsável por todo o projeto, desde o planejamento até a conclusão;

Alternativa n°. 02: Contratação de empresa por preço unitário, onde a empresa é contratada por preços unitários de diferentes tipos de trabalho (por exemplo, custo por m³ de escavação, aterro e transporte de materiais);

Alternativa n°. 03: Contratação por administração direta, onde a contratante gerencia diretamente a execução da obra, contratando e supervisionando várias empresas e fornecedores de equipamentos;

Alternativa n°. 04: Contratação por tarefa ou horas máquina, onde a contratante paga pela quantidade de trabalho realizado ou pelas horas de operação dos equipamentos.

12



- MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, bem como os valores de mercado, optou-se pela alternativa nº. 02, contratação de empresa por preço unitário, onde a empresa é contratada por preços unitários de diferentes tipos de trabalhos. Visando que a obra possui projeto com todos os quantitativos e serviços a serem executados, a contratação de empresa especializada para a execução do serviço se torna a mais viável, sendo que a mesma executará toda a obra e a municipalidade fiscalizará a qualidade e cumprimento dos serviços executados.

8. Descrição da Solução Como um Todo, Inclusive Das Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica, Quando for o Caso

A solução abrangente de contratação de uma empresa especializada para realizar as obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras com de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares nos trechos dos logradouros abrangidos por este estudo é de suma importância para atender a múltiplas necessidades e desafios da comunidade local e da região circundante. A pavimentação asfáltica desempenha um papel fundamental nessa solução abrangente, com impactos significativos para os moradores dos logradouros beneficiados e da comunidade ceciliense como um todo.

A pavimentação asfáltica torna essa via mais segura e eficiente, garantindo uma superfície de direção suave e minimizando os desafios enfrentados pelas estradas de terra, especialmente em condições climáticas adversas. Isso se traduz em um maior conforto, conveniência e segurança para os moradores, melhorando sua qualidade de vida de forma substancial.

Além disso, a pavimentação asfáltica desempenha um papel vital no desenvolvimento econômico da cidade. É um investimento estratégico que fortalece a economia regional e o bem-estar da comunidade como um todo. Em resumo, a solução completa de contratação da empresa especializada para a realização das obras objeto deste estudo, é uma medida essencial para atender às necessidades da comunidade local e promover o desenvolvimento econômico das áreas rurais.

A



A pavimentação asfáltica desempenha um papel vital ao proporcionar acesso seguro e eficiente aos moradores e ao facilitar a mobilidade urbana, tornando-se um pilar crucial para o progresso e a qualidade de vida da cidade.

9. Estimativas das Quantidades Para a Contratação, Acompanhadas das Memórias de Cálculo e dos Documentos que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências com Outras Contratações, De Modo a Possibilita Economia de Escala

A definição das quantidades se deu através do projeto e memoriais integrantes do processo. As quantidades a serem contratadas podem ser observadas junto com o orçamento em anexo.

10. Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais, das Memórias de Cálculo e dos Documentos que lhe dão Suporte, Que Poderão Constar de Anexo Classificado, Se a Administração Optar Por Preservar o Seu Sigilo Até a Conclusão da Licitação

Foram realizados em conjunto ao projeto, orçamento detalhado, usando tabelas referência, como SICRO, SINAPI, DEINFRA, Composição das tabelas de Referência 14 e ANP.



	Nome da Rua	Valor Orçado R\$
01	Rua Sebastiana Rodrigues Bastos	R\$ 745.317,60
02	Rua Rui Partika	R\$ 1.100.329,07
03	Rua Altamiro Batista Padilha	R\$ 341.259,98
04	Rua Saul Gaudêncio	R\$ 167.319,55
05	Rua Dercílio Granemann	R\$ 673.394,28
06	Rua João Maria de Souza	R\$ 241.882,44
07	Rua Delfino Salvador Rodrigues	R\$ 322.787,81
08	Rua Papa Pio XII Rua Pedro Xavier Padilha	R\$ 777.903,68
	TOTAL	R\$ 4.370.194,36

As Planilhas orçamentárias fazem parte do presente estudo técnico preliminar no anexo I deste.

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 4.370.194,36 (Quatro Milhões, trezentos e setenta mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

11. Justificativas Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprimir toda a necessidade do município.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. O Município possui equipe própria que formulou todo o processo de projeto e orçamentos.

13. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual, Sempre Que Elaborado, de Modo a Indicar o Seu Alinhamento com o Planejamento da Administração

15



No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações, estando fundamentados nas ações previstas no Plano Plurianual e Orçamento Vigente.

14. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

Os resultados pretendidos da contratação de uma empresa especializada para executar as obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras complementares, nos logradouros alcançados por este estudo técnico preliminar, são abrangentes e impactantes, abordando tanto a melhoria das condições de vida dos moradores das vias beneficiadas, quanto o desenvolvimento econômico da cidade e melhoria da mobilidade urbana. A pavimentação asfáltica desempenha um papel central nos resultados pretendidos. Primeiramente, ela visa proporcionar um acesso mais seguro e eficiente para os moradores das vias beneficiadas, em especial aos alunos e professores da escola estadual existente em uma delas. A Avenida Nakayama é uma via de importância crucial, conectando as pessoas com suas atividades diárias, como trabalho, escola, serviços de saúde e comércio, além de ser saída estratégica e logística da interior do município para a rodovia federal BR 116.

A pavimentação asfáltica oferece uma superfície de direção suave, minimizando o desgaste dos veículos e tornando as viagens mais seguras e confortáveis. Isso, por sua vez, melhora a qualidade de vida da comunidade, reduzindo os transtornos causados por estradas de terra, especialmente em condições climáticas adversas.

Toda via pavimentada permite a mobilidade urbana de maneira mais rápida e econômica, abrindo novas oportunidades para o desenvolvimento econômico das comunidades. Isso contribui para fortalecer a economia local e aumentar a competitividade dos setores como um todo.

Em resumo, os resultados pretendidos da contratação da empresa especializada envolvem a melhoria significativa da qualidade de vida dos moradores locais por meio de um acesso mais seguro e conveniente, bem como o estímulo ao desenvolvimento econômico dos setores beneficiados, a melhoria da mobilidade urbana. A pavimentação asfáltica desempenha um papel essencial nesses resultados, tornando-se um investimento estratégico na prosperidade da região, trazendo 16 segurança e equidade ao cidadão ceciliense como um todo.



15. Providência a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, Inclusive Quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados Para Fiscalização e Gestão Contratual

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, do quadro de servidores efetivos deste município, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

16. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, Bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, Quando Aplicável

Em todos os casos onde houver a necessidade de licenças ambientais, o município se responsabilizará pelas mesmas. Além do mais, sempre que possíveis serão tomadas medidas mitigadoras a fim de reduzir o impacto ambiental e recuperação de possíveis áreas degradadas, conforme licenciamentos ambientais específicos. A empresa vencedora deverá seguir todas as normas vigentes para abastecimentos e manutenções dos equipamentos, destinando corretamente os resíduos classe I, sendo total responsabilidade da empresa tais cuidados.

As vias objeto deste estão enquadradas em atividade não constante, por serem ruas consolidadas a pelo menos trinta anos, apenas necessitando de Declaração de Atividade não Constante emitida pelo órgão ambiental competente, se necessária for.

17. Da Entrega dos Materiais, do Prazo de entrega e do Prazo de Pagamento

O local de entrega dos materiais e serviços serão:

17



- Rua Sebastiana Rodrigues Bastos, Bairro Guilherme Granemann Rauen, trecho entre a Rua Maria Martins dos Santos e a Rua Julieta Pereira;
- Rua Rui Partika, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Travessa Marcelo Zanella e a Rua Simpliciano Belli;
- Rua Altamiro Batista Padilha, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama;
- Rua Saul Gaudêncio, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama;
- Rua Dercilio Granemann, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Ovandina Grein Wolf e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Irmãos Poletto;
- Rua João Maria de Souza, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Dercílio Granemann e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Claudia Fontana de Almeida;
- Rua Delfino Salvador Rodrigues, Centro, trecho entre a Rua Pedro Driessen e Avenida Nereu Ramos;
- Rua Pedro Xavier Padilha, Centro, trecho entre a Rua Maria Olicia da Conceição e Rua Papa Pio XII, ao lado do batalhão da Polícia Militar; e
- Rua Papa Pio XII, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre o final do pavimento em paralelepípedo e o final da rua e sem saída próximo a rua Simpliciano Belli.

O prazo de entrega será de no máximo 180 (Cento e Oitenta) dias após a emissão e recebimento por parte do proponente vencedor da AF (autorização de fornecimento) ou OS (ordem de serviço) conforme o cronograma físico financeiro. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias após a liquidação do documento fiscal pelo setor responsável e conforme o cronograma físico financeiro anexo ao processo.



18. Das Disposições Finais

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o serviço aqui descrito, diretamente ou por prepostos designados.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição deste serviço/obra/material/equipamento e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Os materiais/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais sobre o valor contratado.

Deverão os interessados para maiores esclarecimentos e conhecimento do serviço a ser executado, comparecerem no local de entrega.

O Município não se obriga a adquirir toda a quantidade ora licitada.

19. Posicionamento Conclusivo Sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se Destina

A Secretaria Municipal de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ Rua Sebastiana Rodrigues Bastos, Bairro Guilherme Granemann Rauen, trecho entre a Rua Maria Martins dos Santos e a Rua Julieta Pereira; Rua Rui Partika, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Travessa Marcelo Zanella e a Rua Simpliciano Belli; Rua Altamiro Batista Padilha, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama; Rua Saul ¹⁹ Gaudêncio, Bairro Marciliano Fernandes, trecho entre a Rua Iracema Fernandes Goetten e Avenida Nakayama; Rua Dercilio Granemann, Bairro São Cristovão, trecho



entre a Rua Ovandina Grein Wolf e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Irmãos Poletto; Rua João Maria de Souza, Bairro São Cristovão, trecho entre a Rua Dercílio Granemann e sua parte final na divisa com o terreno de propriedade de Claudia Fontana de Almeida; Rua Delfino Salvador Rodrigues, Centro, trecho entre a Rua Pedro Driessen e Avenida Nereu Ramos, Rua Pedro Xavier Padilha, Centro, trecho entre a Rua Maria Olicia da Conceição e Rua Papa Pio XII, ao lado do batalhão da Polícia Militar e Rua Papa Pio XII, Bairro Nossa Senhora Aparecida, trecho entre o final do pavimento em paralelepípedo e o final da rua e sem saída próximo a rua Simpliciano Belli, conforme seus projetos, memorial descrito e demais anexos.

Santa Cecília (SC) em 17 de Outubro de 2024

MARCUS
ROBERTO
BORDIGNON:84
809736920

Digitally signed by MARCUS
ROBERTO BORDIGNON:84809736920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=06298395000137, ou=presencial,
cn=MARCUS ROBERTO
BORDIGNON:84809736920
Date: 2024.10.17 11:09:15 -03'00'

Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula nº. 5133

ORÇAMENTO PADRÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ART Nº: 9247686-8
BDI: 23,38%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 66,04% (IMES)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 108,32% (HORR)



PROGRAMA: Planejamento Urbano
EMPENHAMENTO: Pavimentação Asfáltica da Rua Atilio Basseti Padilha - Trecho entre a Rua Jacana Goetten e Av Nakayama
ENDERECO: Atilio Basseti Padilha - Trecho entre a Rua Jacana Goetten e Av Nakayama
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 1172,59 m²
DATA BASE DE REFERÊNCIA: Julho 2024

Item	Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quantidades	Material (R\$)	Unifário (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Total Material (R\$)	Total Mão de Obra (R\$)	Custo Total Global (Total + BD) (R\$)
1.0		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO									
1.1	103889 / SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE CEMENTO PORTLAND EM LAJE DE MADEIRA	M2	2,50	R\$ 426,04	R\$ 36,81	R\$ 462,85	R\$ 1.314,12	R\$ 113,54	R\$ 1.427,66	
1.2	90063 / SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAÇÃO EM LAJE DE MADEIRA	M	116,66	R\$ 4,66	R\$ 7,17	R\$ 11,83	R\$ 670,74	R\$ 1.032,01	R\$ 1.702,75	
1.3	02605 / ORSE	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m2	1172,59	R\$ -	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ -	R\$ 963,78	R\$ 963,78	
TOTAL GLOBAL DO ITEM: R\$ 4.114,19											
2.0		TERRAPLANAGEM									
2.1	5902142 / SICRO	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 1.400 A 1.800 M - CAMINHO DE 3,000 M - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	515,94	R\$ 7,37	R\$ -	R\$ 7,37	R\$ 4.691,50	R\$ -	R\$ 4.691,50	
2.2	5902969 / SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA	M3	1,20	R\$ 22,33	R\$ -	R\$ 22,33	R\$ 33,06	R\$ -	R\$ 33,06	
2.3	93589 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3 X KM	2,40	R\$ 2,29	R\$ 0,42	R\$ 2,71	R\$ 6,78	R\$ 1,24	R\$ 8,02	
2.4	100676 / SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLENTO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO	M2	1172,59	R\$ 1,71	R\$ 0,97	R\$ 2,68	R\$ 2.473,93	R\$ 1.403,34	R\$ 3.877,27	
TOTAL GLOBAL DO ITEM: R\$ 8.609,85											
3.0		DRENAGEM									
3.1	5902969 / SICRO	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE 1,400 X 1,600 M - REVEIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	90,20	R\$ 9,02	R\$ -	R\$ 9,02	R\$ 1.003,82	R\$ -	R\$ 1.003,82	
3.2	100324 / SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2, APLICADO EM PISOS DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM)	M2	8,72	R\$ 142,84	R\$ 56,82	R\$ 199,66	R\$ 1.596,78	R\$ 611,31	R\$ 2.148,09	
3.3	95571 / SINAPI	TLADO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, QUANTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO	M	1,09	R\$ 71,83	R\$ 17,29	R\$ 89,12	R\$ 9.660,00	R\$ 2.325,23	R\$ 11.985,23	
3.7	103007 / SINAPI	CAVA COM GREIJA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MAÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,30 X 1,00 X 0,5 M	UNID.	6,00	R\$ 882,86	R\$ 326,26	R\$ 1.209,12	R\$ 6.535,64	R\$ 2.415,24	R\$ 8.950,88	
3.8	93589 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3 X KM	1,10	R\$ 2,29	R\$ 0,42	R\$ 2,71	R\$ 3,11	R\$ 0,57	R\$ 3,68	
3.9	5902972 / SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 kg	M3	73,50	R\$ 10,21	R\$ -	R\$ 197,96	R\$ 268,67	R\$ -	R\$ 268,67	
3.10	93379 / SINAPI	REINTERIO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA, LARGURA DE 0,8M A 1,5M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	73,50	R\$ 10,21	R\$ 8,57	R\$ 18,78	R\$ 925,69	R\$ 777,16	R\$ 1.703,05	
TOTAL GLOBAL DO ITEM: R\$ 26.063,42											
4.0		PASSEIOS									
4.1	93589 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3 X KM	1,54	R\$ 2,29	R\$ 0,42	R\$ 2,71	R\$ 1.501,81	R\$ 275,44	R\$ 1.777,25	
4.2	97083 / SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE LAJES, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO	M2	580,00	R\$ 0,66	R\$ -	R\$ 0,66	R\$ 472,68	R\$ 2.222,63	R\$ 2.695,31	
4.3	100324 / SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM)	M2	73,00	R\$ 142,84	R\$ 56,82	R\$ 199,66	R\$ 1.596,78	R\$ 611,31	R\$ 2.148,09	
TOTAL GLOBAL DO ITEM: R\$ 19.022,43											
5.0		PAVIMENTAÇÃO EM CBU									
5.1	96400 / SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	289,70	R\$ 164,40	R\$ 7,34	R\$ 171,74	R\$ 54.705,06	R\$ 2.442,43	R\$ 57.147,49	
5.2	98876 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3 X KM	2427,30	R\$ 1,88	R\$ 0,28	R\$ 2,16	R\$ 5.930,23	R\$ 838,54	R\$ 6.468,77	
5.3	96386 / SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRTA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	175,89	R\$ 10,95	R\$ -	R\$ 10,95	R\$ 40.282,82	R\$ 1.375,86	R\$ 41.658,68	
5.4	5914393 / SICRO	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRTA GRADUADA BES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 100 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 8 KM	TON X KM	1593,01	R\$ 0,79	R\$ -	R\$ 0,79	R\$ 1.542,96	R\$ -	R\$ 1.542,96	
5.5	02592 / ORSE	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1172,59	R\$ 10,95	R\$ 0,03	R\$ 10,96	R\$ 15.841,82	R\$ 43,40	R\$ 15.885,22	
5.6	02593 / ORSE	EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGANTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	1172,59	R\$ 1,56	R\$ 0,02	R\$ 1,58	R\$ 2.242,45	R\$ 28,93	R\$ 2.271,38	
5.7	89985 / SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE POLIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	70,36	R\$ 1.442,66	R\$ 48,04	R\$ 1.490,70	R\$ 125.237,56	R\$ 4.257,17	R\$ 129.494,73	
5.8	96376 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14.000 MP EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 30 KM	M3 X KM	1512,74	R\$ 1,88	R\$ 0,28	R\$ 2,16	R\$ 3.908,87	R\$ 522,80	R\$ 4.031,67	
5.9	94273 / SINAPI	MIO PLO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 100X15X19,30 CM, ASSENTADO EM TRECHO RETO	M	236,55	R\$ 34,13	R\$ 11,18	R\$ -	R\$ 3.264,32	R\$ 13.229,56	R\$ 16.493,88	
TOTAL GLOBAL DO ITEM: R\$ 271.740,26											
6.0		SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL									
6.1	5213440 / SICRO	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R-1/8 - DIÂMETRO 0,60 M (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA)	UNID.	2,00	R\$ 194,05	R\$ 53,95	R\$ 248,00	R\$ 478,84	R\$ 133,13	R\$ 611,97	
6.2	5213464 / SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA A-32B / LADO 0,60 METROS (PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES)	UNID.	2,00	R\$ 194,05	R\$ 53,95	R\$ 248,00	R\$ 478,84	R\$ 133,13	R\$ 611,97	
6.3	COMPOSIÇÃO 2	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA - DIMENSÕES 46 X 25 CM	UNID.	2,00	R\$ 132,00	R\$ 24,30	R\$ 156,30	R\$ 328,72	R\$ 69,86	R\$ 398,58	
6.4	5213683 / SICRO	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	5,00	R\$ 409,02	R\$ 33,93	R\$ 442,95	R\$ 2.523,24	R\$ 208,31	R\$ 2.731,55	
6.5	102512 / SINAPI	PINTURA DE EXO VARIADO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTODIRECIONAL (VARIANTE)	M	97,41	R\$ 3,89	R\$ 2,23	R\$ 6,12	R\$ 467,52	R\$ 2,01	R\$ 469,53	
6.6	5214006 / SICRO	PINTURA DE PAVA COM TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO IV POR EXTRUSÃO - RELEVO SIMPLES SEM BASE	M2	36,00	R\$ 28,24	R\$ 70,00	R\$ 98,24	R\$ 1.554,33	R\$ 3.109,16	R\$ 4.363,51	

		Unitário (R\$)		Custo Total Global (Total + BDI)			
		Unid.	Quantidades	Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Total Global (R\$)
Item	Código SINAPI						
6.7	102312 / SINAPI	M	194,67	R\$ 3,89	R\$ 2,23	R\$ 6,12	R\$ 935,28
6.8	COMPOSIÇÃO 1	M	152,73	R\$ 1,11	R\$ 1,92	R\$ 2,73	R\$ 209,17
6.9	COMPOSIÇÃO 1	M	83,92	R\$ 1,11	R\$ 1,92	R\$ 2,73	R\$ 114,83
				TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
				R\$ 11.709,83			
				TOTAL DA OBRA + BDI			
				R\$ 341.259,98			

BDI= 23,39%

Santa Cecília, 16 de setembro de 2024.

Luciano Rosa dos Santos
Engenheiro Civil
C.R.C. 15618-9

Alexandra Aparecida Garcia
Município de Santa Cecília
CNPJ 85.597.237/0001-41

ORÇAMENTO PADRÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



PROGRAMA: Planejamento Urbano
 EMPREENDIMENTO: Pavimentação de Rua Saul Gaudêncio - Trecho entre a Rua Inacema Goetten e Av Nakayama
 ENDEREÇO: Rua Saul Gaudêncio - Trecho entre a Rua Inacema Goetten e Av Nakayama
 ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 865,00 m²
 DATA BASE DE REFERÊNCIA: Julho/2024

ART Nº: 927/6413-6
 BDI: 23,38%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 66,04% (MÉS)
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 108,32% (HORA)

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidades	Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Custo Total Global (Total + BDI)
1.0		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
1.1	103889 / SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	2,50	R\$ 277,80	R\$ 37,82	R\$ 315,62	R\$ 895,97
1.2	99093 / SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE D'ÁGUA OU ETEC	M	58,39	R\$ 4,70	R\$ 6,98	R\$ 11,68	R\$ 336,80
1.3	02805 / ORSE	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m2	565,00	R\$ -	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ -
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
					R\$ 2.289,01			

2.0		TERRAPLAGEAMENTO						
2.1	5502142 / SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE 3.000 M - C	M3	248,80	R\$ 7,37	R\$ -	R\$ 7,37	R\$ 2.260,55
2.2	5502289 / SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 kg	M3	2,20	R\$ 22,33	R\$ -	R\$ 22,33	R\$ 60,61
2.3	93589 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3 x KM	4,40	R\$ 2,29	R\$ 0,40	R\$ 2,69	R\$ 12,43
2.4	100576 / SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSOS	M2	565,00	R\$ 1,72	R\$ 0,55	R\$ 2,27	R\$ 662,24
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
					R\$ 4.197,01			

3.0		DRENAGEM						
3.1	5502238 / SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - C	M3	45,20	R\$ 9,02	R\$ -	R\$ 9,02	R\$ 503,03
3.2	100324 / SINAPI	LAJADO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICAÇÃO EM PISOS E LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM	M2	4,32	R\$ 142,84	R\$ 56,62	R\$ 199,46	R\$ 761,34
3.3	95571 / SINAPI	LAJADO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, INSTALAÇÃO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL	M2	4,00	R\$ 71,84	R\$ 17,13	R\$ 88,97	R\$ 4.788,35
3.4	103307 / SINAPI	CALÇA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERIORES 0,50 X 0,50 M	M2	4,00	R\$ 882,54	R\$ 323,57	R\$ 1.206,11	R\$ 4.355,51
3.5	93589 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3 x KM	2,20	R\$ 2,29	R\$ 0,40	R\$ 2,69	R\$ 6,22
3.6	5502371 / SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 kg	M3	1,00	R\$ 7,37	R\$ -	R\$ 7,37	R\$ 130,40
3.7	93379 / SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA, LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	1,00	R\$ 142,84	R\$ 56,62	R\$ 199,46	R\$ 761,34
3.8	97086 / SINAPI	CONCRETAGEM DE RADEIRO, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,40	R\$ 654,74	R\$ 19,36	R\$ 674,10	R\$ 4.362,22
3.9	7156 / SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA ENFURADA, CA-60, Q-188, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	54,00	R\$ 25,18	R\$ -	R\$ 25,18	R\$ 1.677,62
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
					R\$ 20.459,11			

4.0		PASSEIOS						
4.1	93589 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M3 x KM	197,00	R\$ 2,29	R\$ 0,40	R\$ 2,69	R\$ 556,53
4.2	97083 / SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADEIRO, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO	M2	21,00	R\$ 0,66	R\$ 0,11	R\$ 0,77	R\$ 178,21
4.3	100324 / SINAPI	LAJADO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICAÇÃO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM	M2	21,00	R\$ 142,84	R\$ 56,62	R\$ 199,46	R\$ 761,34
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
					R\$ 7.031,82			

5.0		PAVIMENTAÇÃO EM OBRA						
5.1	96400 / SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	129,95	R\$ 164,47	R\$ 31	R\$ 171,78	R\$ 26.389,86
5.2	95876 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMF 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3 x KM	1.169,55	R\$ 1,72	R\$ 0,55	R\$ 2,27	R\$ 2.727,25
5.3	96399 / SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRTA GRANULADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	84,75	R\$ 185,57	R\$ 6,26	R\$ 191,83	R\$ 19.404,04
5.4	591438 / SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL, DE BRTA GRANULADA BSS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,00 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMF 9 KM	TON x KM	782,75	R\$ 0,79	R\$ -	R\$ 0,79	R\$ 743,45
5.5	02592 / ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	565,00	R\$ 10,95	R\$ 0,03	R\$ 11,98	R\$ 7.633,21
5.6	02593 / ORSE	EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	565,00	R\$ 1,55	R\$ 0,02	R\$ 1,57	R\$ 1.080,50
5.7	95956 / SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE PAVIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	33,90	R\$ 1.358,07	R\$ 48,97	R\$ 1.407,04	R\$ 56.802,99
5.8	95876 / SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14,00 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMF 30 KM	M3 x KM	728,85	R\$ 1,64	R\$ 0,21	R\$ 1,85	R\$ 1.268,84
5.9	94273 / SINAPI	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 100X15X130 CM, ASSENTADO EM TRECHO RETO	M	125,10	R\$ 34,10	R\$ 11,11	R\$ 45,21	R\$ 5.283,26
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
					R\$ 127.687,25			

6.0		SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL						
6.1	5213440 / SICRO	FORNEC. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R-19 / DIÂMETRO 0,60 M (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA)	UNID.	2,00	R\$ 194,05	R\$ 53,95	R\$ 248,00	R\$ 478,84
6.2	5213464 / SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA A-32B / LADO 0,80 METROS (PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES)	UNID.	2,00	R\$ 194,08	R\$ 53,95	R\$ 248,03	R\$ 478,91
6.3	5213893 / SICRO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO DO DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 408,02	R\$ 33,93	R\$ 442,95	R\$ 2.018,60
6.4	102512 / SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPELOU (MÁQUINA)	M	62,53	R\$ 3,91	R\$ 2,22	R\$ 6,13	R\$ 301,65
6.5	5214006 / SICRO	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO IV POR EXTRUSÃO - RELEVO SIMPLES SEM BASE	M2	14,54	R\$ 28,24	R\$ 70,00	R\$ 98,24	R\$ 506,61
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:			
					R\$ 1.256,11			

Documento Digitalmente Assinado

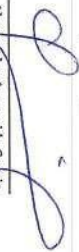
Item		Descrição dos serviços	Unid.	Quantidades	Unitário (R\$)		Custo Total Global (Total + BDI)				
Código SINAPI					Material (R\$)	Mão de Obra R\$	Total R\$	Total Material R\$	Total Mão de Obra R\$	Total Global R\$	
					TOTAL GLOBAL DO ITEM: R\$ 6.645,35						
					TOTAL DA OBRA + BDI R\$ 167.319,55						

BDI= 23,98%

BDI = 23,38%

Santa Cecilia, 29 de agosto de 2024.


Luciano Rosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 156118-9


Alessandra Aparecida Garcia
Município de Santa Cecilia
CPF 85.997.237/0001-41



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº ORÇAMENTO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	0	MUNICÍPIO / UF RUA RUY PARTIÇA	22,40%	13,49%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	ATA BASE	DESCRIÇÃO (LOT)	MUNICÍPIO / UF SANTA CECÍLIA/SC			
FLORIANÓPOLIS	524 (N. DES.)	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 500,00 m				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 500,00 m										
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.100,328,07	
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OZALTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM LAPIÇA MANEJADA "N. 22", ADESLADA, DE 2,40 x 1,20 M (SEM POSTES), PARA ESCAVAÇÃO	M2	2,88	250,00	BDI 2	283,73	817,14	RA
1.1.2.	SICRO	5501700	Desmatamento, desboscamento e limpeza de área com árvores com diâmetro até 0,15 m	m²	35,80	0,53	BDI 1	0,65	23,27	RA
1.1.3.	SICRO	5501701	Desboscamento de árvores com diâmetro até 0,15 m	m²	8,00	38,89	BDI 1	47,60	380,80	RA
1.1.4.	Composição	COMP-04	REMOÇÃO ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	48,91	19,08	BDI 1	23,35	1.142,05	RA
1.1.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11,74	2,47	BDI 1	3,02	35,45	RA
1.1.6.	Composição	COMP-05	REMOÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO	M2	15,55	29,55	BDI 1	36,17	562,44	RA
1.1.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	3,79	2,47	BDI 1	3,02	11,26	RA
1.1.8.	Composição	COMP-03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO	M2	3,76	1,08	BDI 1	1,32	4.994,93	RA
1.2.			TERRAPLENAGEM						62.073,27	
1.2.1.	SINAPI	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/PLÂMINA: 2,19m²), AF_07/2020	M3	1.806,99	15,70	BDI 1	19,22	34.730,35	RA
1.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	3,63	2,47	BDI 1	3,02	192,16	RA
1.2.3.	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5.279,67	3,13	BDI 1	3,83	20.221,14	RA
1.2.4.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	276,5	12,15	BDI 1	14,87	4.113,79	RA
1.2.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	M3	1.530,34	1,50	BDI 1	1,84	2.815,83	RA
1.3.			DRENAGEM PLUVIAL						328.741,79	
1.3.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M³), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	683,41	7,69	BDI 1	9,41	6.430,89	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº ORÇAMENTO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0 PRECATORIA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA	RUA RUY PARTIKIA
LOCALIDADE SINAPI	LOCALIDADE SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 500,00 m	SANTA CECILIA/SC
			BDI 1
			22,40%
			BDI 2
			13,49%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 500,00 m										
1.3.2.	SINAPI	93379	RETELAÇÃO MECANIZADO DE VALA CONCRETO ESCURADEIRA (CAPACIDADE DE 1 CAIXA DE 0,25 M³/P. UNIDADE: 98 HP), LARGURA 0,8 A 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLOS SEM SUBSTITUIÇÃO DE CATEORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_07/2020	M3	521,33	18,74	BDI 1	22,94	11.959,31	RA
1.3.3.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULULAR (PEDRA BRITADA N.2, ABRIANDO EM PISOS OU LAJES SOBRE ESPRESSURA DE 10 CM. AF_07/2020	M3	44,91	191,31	BDI 1	234,16	10.516,13	RA
1.3.4.	SINAPI	95675	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.666,29	2,47	BDI 1	3,02	5.032,20	RA
1.3.5.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSUNTAMENTO. AF_03/2024	M	37,00	164,46	BDI 1	201,30	66.831,60	RA
1.3.6.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSUNTAMENTO. AF_03/2024	M	14,00	306,48	BDI 1	375,13	52.518,20	RA
1.3.7.	Composição	COMP-08	CAIXA COLETOIRA COM BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO	UNID.	24,00	3,67	BDI 1	4,844,53	116.268,72	RA
1.3.8.	SICRO	2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	un	3,00	1,31	BDI 1	1,874,32	5.622,96	RA
1.3.9.	Composição	COMP-07	LIGAÇÃO DA GALERIA PLUVIAL PROJETADA A CAIXA COLETOIRA EXISTENTE	un	1,00	156	BDI 1	191,64	191,64	RA
1.3.10.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	107,00	40,8	BDI 1	50,02	50.370,14	RA
1.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
1.4.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.784,11	2,65	BDI 1	3,24	12.260,29	RA
1.4.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	456,81	4,96	BDI 1	201,91	92.234,51	RA
1.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28.077,58	2,47	BDI 1	3,02	84.794,29	RA
1.4.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	494,99	184,12	BDI 1	268,36	111.550,95	RA
1.4.5.	SINAPI	95675	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.364,22	2,47	BDI 1	3,02	55.459,94	RA
									1.100.329,07	

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº DE LICITAÇÃO	Nº SICONV	PROJETO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	0	RUA RUY PARTIKA		
LOCALIDADE SINAPI	ATA BASE	DESCRIÇÃO DO PROJETO	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
FLORIANÓPOLIS	24 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 500.00 m	SANTA CECILIA/SC	22.40%	13.49%
					BDI 3
					0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 500.00 m									
1.4.6.	Composição	COMP-01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RR-2C	M2	3,285.50	2.41	BDI 1	2.95	9,692.23
1.4.7.	Composição	COMP-10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RR-2C	M2	3,285.50	2.41	BDI 1	2.95	9,692.23
1.4.8.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RR-2C	M3	164.28	1,403.14	BDI 1	1,717.44	282,141.04
1.4.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TACULANTE DE 10 M³ EM VIA RURAL	N.YKM	6,094.50	2.47	BDI 1	3.02	18,405.69
1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA		1,417.33	5.64	BDI 1	6.90	9,779.58
1.5.2.	SINAPI	102509	RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS	M2	118.7	4.59	BDI 1	30.10	3,551.80
1.5.3.	SICRO	5213570	RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS	M2	12.7	451.1	BDI 1	552.53	7,028.18
1.5.4.	SINAPI	21013	Placa em aço - película l + l - fornecimento e implantação	M	115.22	69.05	BDI 2	69.05	7,955.94
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM, (27), E = 3,00 MM, -4,40° KG/M (NBR 5580)									
RA									

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade de Federação indicada.

Observações:

REFERÊNCIA UTILIZADA: SINAPI 05/2024 - SICRO 01/2024.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SANTA CECILIA/SC
Local
Data
sexta-feira, 26 de julho de 2024

Responsável Técnico
Nome: Otilton Antunes Coelho
CREA/CAU: 115.283-2
ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº ORÇAMENTO	Nº SICONV	PROJENET / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0104-24	0104-24	0104-24	RUA SEBASTIANA RODRIGUES BASTOS		
LOCALIDADE SINAPI	ATA BASE	DESCR. LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
FLORIANÓPOLIS	24 IN DES.)	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 315,00 m	SANTA CECÍLIA/SC	22,40%	13,48%
					BDI 3
					0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 315,00 m									
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						745.317,60
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TAPAGUÁ (ACAO) N. 22, ADES. AD. DE 2,4 M (SEM POSTES, VAR. MACAO)	M2	2,88	250,00	BDI 2	283,73	817,14
1.1.2.	Composição	COMP-02	REMOÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE POSTES	UNID.	1,00	3.240,08	BDI 1	3.965,86	3.965,86
1.1.3.	SICRO	5501701	Deslocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	2,00	38,89	BDI 1	47,80	95,20
1.1.4.	Composição	COMP-04	REMOÇÃO ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	38,31	19,08	BDI 1	23,35	894,54
1.1.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	9,19	2,47	BDI 1	3,02	27,75
1.1.6.	Composição	COMP-03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DRENAGEM PLUVIAL		2.633,77	1,08	BDI 1	1,32	3.476,58
1.2.			TERRAPLENAGEM						28.040,36
1.2.1.	SINAPI	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP, CAMINHAO 119M3), AF_07/2020	M3	816,00	15,70	BDI 1	19,22	15.684,29
1.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	32,32	1,07	BDI 1	3,02	97,61
1.2.3.	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.330,54	3,11	BDI 1	3,83	8.925,97
1.2.4.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M2	110,52	12,13	BDI 1	14,87	2.089,53
1.2.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	M3	675,52	1,50	BDI 1	1,84	1.242,96
1.3.			DRENAGEM PLUVIAL						198.366,20
1.3.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	409,17	1,39	BDI 1	9,41	3.850,29
1.3.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	321,34	18,74	BDI 1	22,94	7.371,54
1.3.3.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF_01/2024	M3	28,74	191,31	BDI 1	234,16	6.729,76



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº ORÇAMENTO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		OPRE. SANTA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA	RUA SEBASTIANA RODRIGUES BASTOS
LOCALIDADE SINAPI	ATA BASE	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO / UF
FLORIANÓPOLIS	224 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 315,00 m	SANTA CECILIA/SC
			BDI 1
			22,40%
			BDI 2
			13,49%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Cód. Jo	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 315,00 m										745.317,80
1.3.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.063,28	2,47	BDI 1	3,02	3.211,11	RA
1.3.5.	SINAPI	92210	TUBO DE COLETORES PARA REDES COLETORAS E ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 100 MM, JUNTO RÍGIDA, INSTALADO EM VALETAS COM BAIXO NÍVEL DE INFLUÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF_03/2024	M	327,00	164,46	BDI 1	201,30	65.825,10	RA
1.3.6.	Composição	COMP-08	CAIXA COLETORES COM BORDO DE CONCRETO ARMADO LIGADA À GALERIA PLUVIAL PARA COLETORES - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO EXISTENTE	MID.	14,00	3.957,95	BDI 1	4.844,53	67.823,42	RA
1.3.7.	Composição	COMP-07	CAIXA COLETORES COM BORDO DE CONCRETO ARMADO LIGADA À GALERIA PLUVIAL PARA COLETORES - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO EXISTENTE	IND.	1,00	156,57	BDI 1	191,64	191,64	RA
1.3.8.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO EM LARGURAS 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INF. LARG. X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	667,00	40,87	BDI 1	50,02	33.363,34	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						498.155,17	
1.4.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	1.633,17	2,65	BDI 1	3,24	8.533,41	RA
1.4.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	474,08	167,3	BDI 1	201,91	95.721,49	RA
1.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	17.540,91	2,47	BDI 1	3,02	52.973,55	RA
1.4.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	1.581,1	184,1	BDI 1	225,36	77.931,74	RA
1.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	12.304,41	2,47	BDI 1	3,02	38.640,78	RA
1.4.6.	Composição	COMP-09	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	M2	2.304,41	2,47	BDI 1	2,95	6.798,01	RA
1.4.7.	Composição	COMP-10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	M2	2.304,41	2,47	BDI 1	2,95	6.798,01	RA
1.4.8.	SINAPI	95985	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	115,22	1.403,14	BDI 1	1.717,44	197.883,44	RA
1.4.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	4.263,16	2,47	BDI 1	3,02	12.874,74	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						21.478,80	

—

APELIDO DO EMPREENDEDOR
RUA SEBASTIANA RODRIGUES BASTOS

MUNICÍPIO / UF
SANTA CECÍLIA/SCBDI 3
0.00%

←

--	--

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do INSS para a Unidade da Federação.

% Ours.

Responsável Técnico
Nome: Otilio Aníbal Coelho

CREAM/CAU: 115.283-2
ART/IRT:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO
ORÇAMENTO PADRÃO PARA LICITAÇÃO
PROponente / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
ENDEREÇO: Rua João Goetten Sobrinho, Centro, 555
MUNICÍPIO/UF: Santa Cecília/SC

EMPRESA: Dimentito: Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Rua Dercilio Granemann (trecho W)

LOCALIDADE DA TABELA DE REFERÊNCIA : Santa Catarina
REFERÊNCIA BASE DE TABELA DE PREÇOS: SINAPI e SICRO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 70,94% (Mês)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 112,75% (Hora)
BDI: 23,16%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO - SEM BDI			PREÇO UNITÁRIO - COM BDI			PREÇO TOTAL GLOBAL - (TOTAL + BDI)		
						Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Total de Material (R\$)	Total de Mão de Obra (R\$)	Total Global (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	SINAPI	103699	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E TUBO DE DRENAGEM DE 14 MM	m²	2,00	R\$ 276,28	R\$ 37,32	R\$ 315,60	R\$ 342,72	R\$ 45,96	R\$ 388,68	R\$ 685,44	R\$ 91,92	R\$ 777,36
1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	120,00	R\$ 0,05	R\$ 0,41	R\$ 0,46	R\$ 0,06	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 14,40	R\$ 120,00	R\$ 134,40
1.3	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA COM 1" DE DIÂMETRO	m	246,2	R\$ 4,96	R\$ 6,89	R\$ 11,85	R\$ 6,11	R\$ 8,49	R\$ 14,60	R\$ 1.504,28	R\$ 2.090,24	R\$ 3.594,52

2.0 TERRAPLENAGEM														
2.1	SICRO	5502936	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO COM ESCAVADORA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	890,05	R\$ 3,42	R\$ 0,10	R\$ 6,52	R\$ 10,37	R\$ 0,12	R\$ 10,49	R\$ 9.229,82	R\$ 106,61	R\$ 9.336,63
2.2	SICRO	5502968	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 30 MPa - COM ESCAVADORA E ROLAPEDRÃO HIDRÁULICO 1.700 KG	m³	13,20	R\$ 22,31	R\$ 0,00	R\$ 22,31	R\$ 27,48	R\$ 0,00	R\$ 27,48	R\$ 912,34	R\$ 0,00	R\$ 912,34
2.3	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOS, AF-11/2019	m²	2.462,00	R\$ 1,70	R\$ 0,11	R\$ 1,81	R\$ 2,09	R\$ 1,17	R\$ 3,26	R\$ 5.145,56	R\$ 2.880,54	R\$ 8.026,12
													TOTAL GLOBAL DO ITEM:	
													R\$ 18.275,09	

3.0 DRENAGEM														
3.1	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/VALA COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADORA (0,26 M³/38 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m³	326,22	R\$ 1,87	R\$ 0,90	R\$ 7,71	R\$ 1,37	R\$ 0,37	R\$ 9,49	R\$ 1.931,22	R\$ 1.164,61	R\$ 3.095,83
3.2	SINAPI	100875	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADORA (CARGA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	m³	326,22	R\$ 7,66	R\$ 1,36	R\$ 9,02	R\$ 9,43	R\$ 1,10	R\$ 11,10	R\$ 3.076,25	R\$ 544,79	R\$ 3.621,04
3.3	SINAPI	66876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM1 ATÉ 30 KM (UNIDADE: MAXXM).	m³*km	1.304,86	R\$ 1,86	R\$ 0,26	R\$ 2,14	R\$ 2,32	R\$ 0,32	R\$ 2,64	R\$ 3.027,32	R\$ 417,56	R\$ 3.444,88
3.4	SINAPI	96568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA	m	79,10	R\$ 71,04	R\$ 15,51	R\$ 86,55	R\$ 7,49	R\$ 19,10	R\$ 106,59	R\$ 6.920,46	R\$ 1.510,81	R\$ 8.431,27
3.5	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA	m	154,20	R\$ 282,29	R\$ 24,29	R\$ 306,58	R\$ 347,86	R\$ 29,91	R\$ 437,77	R\$ 53.609,17	R\$ 4.612,12	R\$ 58.221,29
3.6	SINAPI	97947	CAVA COM GRELHA SIMPLRES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS EM UNID. C/OS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M, AF-12/2020	Unid.	13,00	R\$ 1.480,78	R\$ 598,83	R\$ 2.089,61	R\$ 1.480,78	R\$ 51,18	R\$ 2.548,85	R\$ 23.707,71	R\$ 9.427,34	R\$ 33.135,05
3.7	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM	m²	12,42	R\$ 142,83	R\$ 55,61	R\$ 198,44	R\$ 175,90	R\$ 68,73	R\$ 244,39	R\$ 2.183,97	R\$ 850,37	R\$ 3.034,34
3.8	SINAPI	99378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 38 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	244,36	R\$ 13,36	R\$ 10,96	R\$ 24,32	R\$ 16,45	R\$ 13,50	R\$ 29,95	R\$ 4.019,78	R\$ 3.298,91	R\$ 7.318,69
													TOTAL GLOBAL DO ITEM:	
													R\$ 120.302,39	

4.0 PASSEIOS														
4.1	SICRO	5502836	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADORA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	120,00	R\$ 8,42	R\$ 0,10	R\$ 6,52	R\$ 10,37	R\$ 0,12	R\$ 10,49	R\$ 1.248,00	R\$ 112,40	R\$ 1.259,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO
ORÇAMENTO PADRÃO PARA LICITAÇÃO
PROponente / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Endereço: Rua João Goetten Sobrinho, Centro, 555
MUNICÍPIO/UF: Santa Cecília/SC

EMPRESA CONTRATADA: REENLAMENTO: Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Rua João Maria de Souza

LOCALIDADE DA TABELA DE REFERÊNCIA: Santa Catarina
REFERÊNCIA BASE DE TABELA DE PREÇOS: SINAPI e SICRO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 70,94% (Mês)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 112,75% (Hora)
BDI: 23,16%

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO - SEM BDI			PREÇO UNITÁRIO - COM BDI			PREÇO TOTAL GLOBAL - (TOTAL + BDI)		
					Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Total de Material (R\$)	Total de Mão de Obra (R\$)	Total Global (R\$)

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM 100x100 CM, GALVANIZADA E ESMALTADA, AF. 02/2022, P.S.	m²	2,00	R\$ 278,28	R\$ 37,32	R\$ 315,60	R\$ 342,72	R\$ 45,96	R\$ 388,68	R\$ 695,44	R\$ 911,92	R\$ 777,36
1.2	SINAPI	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE MADEIRA, AF. 02/2022, P.S.	m	102,50	R\$ 0,05	R\$ 0,41	R\$ 0,46	R\$ 0,06	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 6,15	R\$ 51,25	R\$ 57,40
1.3	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, OU ESGOTO	m	102,50	R\$ 4,96	R\$ 6,89	R\$ 11,85	R\$ 6,11	R\$ 8,49	R\$ 14,60	R\$ 626,28	R\$ 870,23	R\$ 1.496,51
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:								

R\$ 2.331,27

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	351,18	R\$ 1,42	R\$ 0,10	R\$ 6,52	R\$ 10,37	R\$ 0,12	R\$ 10,49	R\$ 3.641,68	R\$ 42,14	R\$ 3.683,82
2.2	SICRO	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPa - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	m³	39,20	R\$ 22,31	R\$ 0,00	R\$ 22,31	R\$ 27,48	R\$ 0,00	R\$ 27,48	R\$ 912,34	R\$ 0,00	R\$ 912,34
2.3	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOS, AF. 11/2019	m²	1.025,00	R\$ 1,70	R\$ 2,95	R\$ 2,09	R\$ 1,17	R\$ 3,26	R\$ 2.142,25	R\$ 1.189,25	R\$ 3.331,50	R\$ 3.341,50
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:								

R\$ 7.937,66

3.0 DRENAGEM

3.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E AUSANTE) COM POSIÇÃO POR TRECHO COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m³	130,64	R\$ 1,18	R\$ 2,90	R\$ 7,71	R\$ 1,92	R\$ 3,57	R\$ 9,49	R\$ 773,36	R\$ 466,37	R\$ 1.239,73
3.2	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRAULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CÁCUBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	m³	130,64	R\$ 7,66	R\$ 1,70	R\$ 9,02	R\$ 9,43	1,67	R\$ 11,10	R\$ 1.231,89	R\$ 218,16	R\$ 1.450,05
3.3	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MAXXUM).	m³Km	522,54	R\$ 1,88	R\$ 0,26	R\$ 2,14	R\$ 2,32	R\$ 1,12	R\$ 2,71	R\$ 1.212,29	R\$ 167,21	R\$ 1.379,50
3.4	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA	m	24,00	R\$ 71,04	R\$ 15,51	R\$ 86,55	R\$ 87,49	R\$ 16,70	R\$ 111,58	R\$ 2.099,76	R\$ 458,40	R\$ 2.558,16
3.5	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA	m	67,89	R\$ 282,29	R\$ 24,29	R\$ 306,58	R\$ 347,17	R\$ 29,91	R\$ 377,57	R\$ 23.602,64	R\$ 2.090,59	R\$ 25.693,23
3.6	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALUMÍNIO COM TUBOS CERÂMICOS NA UN. CÍRCOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M, AF. 12/2020	Unid.	6,00	R\$ 1.480,78	R\$ 568,83	R\$ 2.069,61	R\$ 1.23,67	R\$ 725,18	R\$ 2.548,85	R\$ 10.842,02	R\$ 4.351,08	R\$ 15.293,10
3.7	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRAULULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICAÇÃO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM	m²	5,03	R\$ 142,83	R\$ 55,61	R\$ 198,44	R\$ 175,90	R\$ 36,49	R\$ 244,39	R\$ 885,38	R\$ 344,74	R\$ 1.230,12
3.8	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACUBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	96,72	R\$ 13,36	R\$ 10,96	R\$ 24,32	R\$ 16,45	R\$ 13,57	R\$ 29,95	R\$ 1.591,08	R\$ 1.305,75	R\$ 2.896,83
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:								

R\$ 61.680,72

4.0 PASSEIOS

4.1	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	71,75	R\$ 8,42	R\$ 0,10	R\$ 8,52	R\$ 10,37	R\$ 0,12	R\$ 10,49	R\$ 744,05	R\$ 10,61	R\$ 752,66
4.2	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRAULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CÁCUBA DE 1,7 A 2,8 M³/128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	m³	71,75	R\$ 7,42	R\$ 1,61	R\$ 9,03	R\$ 9,14	R\$ 1,98	R\$ 11,12	R\$ 685,80	R\$ 10,77	R\$ 797,87
4.3	SINAPI	PASSEIO COM ENCHIMENTO DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF. 07/2021	m³	35,88	R\$ 125,28	R\$ 11,96	R\$ 137,24	R\$ 154,29	R\$ 14,73	R\$ 169,02	R\$ 5.535,15	R\$ 628,44	R\$ 6.063,59
					TOTAL GLOBAL DO ITEM:								

R\$ 6.063,59

4.4	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF_09/2021	m²	512,50	R\$ 0,65	R\$ 2,98	R\$ 3,26	R\$ 0,80	R\$ 3,67	R\$ 4,47	R\$ 410,00	R\$ 1.880,88	R\$ 2.290,88
TOTAL GLOBAL DO ITEM:														R\$ 9.905,00

5.0	PAVIMENTAÇÃO	1 CB/13	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL (E=12 CM)	m³	164,00	R\$ 184,90	R\$ 0,52	R\$ 185,42	R\$ 227,71	R\$ 0,64	R\$ 228,35	R\$ 37.344,44	R\$ 104,96	R\$ 37.449,40
5.1	SICRO	421279	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL (E=12 CM)	m³	123,00	R\$ 216,75	R\$ 0,20	R\$ 216,95	R\$ 266,95	R\$ 0,24	R\$ 267,19	R\$ 32.834,85	R\$ 29,52	R\$ 32.864,37
5.2	SICRO	421276	EMULSÃO ASFALTICA	m³	820,00	R\$ 7,47	R\$ 0,03	R\$ 7,50	R\$ 9,20	R\$ 0,04	R\$ 9,24	R\$ 7.544,00	R\$ 32,80	R\$ 7.576,80
5.3	COMPOSIÇÃO	1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EML. 50% RES-1	m²	820,00	R\$ 2,68	R\$ 0,06	R\$ 2,74	R\$ 3,31	R\$ 0,07	R\$ 3,38	R\$ 2.714,20	R\$ 57,40	R\$ 2.771,60
5.4	COMPOSIÇÃO	2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EML. 50% RES-1	m²	41,00	R\$ 1.382,54	R\$ 48,26	R\$ 1.430,80	R\$ 1.702,69	R\$ 59,44	R\$ 1.762,13	R\$ 69.810,29	R\$ 2.437,04	R\$ 72.247,33
5.5	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EML. 50% RES-1	m³	861,00	R\$ 1,62	R\$ 0,21	R\$ 1,83	R\$ 2,00	R\$ 0,26	R\$ 2,26	R\$ 1.722,00	R\$ 223,86	R\$ 1.945,86
5.6	SINAPI	95976	TRANSPORTE COM CARRIÃO BASCULANTE DE 14 MT EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIST. ATÉ 3 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	m³										
5.7	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TEECH. CURVA CONFECCIONADA EM CONCRETO, RE-FABRICAÇÃO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (UBS), AF_07/2020	m		R\$ 34,26	R\$ 10,98	R\$ 45,22	R\$ 42,19	R\$ 13,50	R\$ 55,69	R\$ 7.973,91	R\$ 2.551,50	R\$ 10.525,41
5.8	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TEECH. CURVA CONFECCIONADA EM CONCRETO, RE-FABRICAÇÃO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (UBS), AF_07/2020	m		R\$ 34,72	R\$ 13,58	R\$ 48,30	R\$ 42,76	R\$ 16,72	R\$ 59,48	R\$ 684,16	R\$ 267,52	R\$ 951,68
TOTAL GLOBAL DO ITEM:														R\$ 166.332,45

6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL													
6.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELICULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI	nd.	1,00	R\$ 220,73	R\$ 4,75	R\$ 245,48	R\$ 271,84	R\$ 30,48	R\$ 302,32	R\$ 271,84	R\$ 30,48	R\$ 302,32
6.2	SICRO	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELICULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und.	1,00	R\$ 220,76	R\$ 24,75	R\$ 245,51	R\$ 271,88	R\$ 30,48	R\$ 302,36	R\$ 271,88	R\$ 30,48	R\$ 302,36
6.3	SICRO	5213863	SUPOORTE METALICO GALVANIZADO PARA PLACAS	m	1,00	R\$ 420,36	R\$ 12,07	R\$ 432,43	R\$ 517,70	R\$ 15,65	R\$ 533,35	R\$ 517,70	R\$ 15,65	R\$ 533,35
6.4	COMPOSIÇÃO	5	PINTURA COM TINTA ACRILICA EM MEIO-FIOS - APLICAÇÃO MANUAL (COR BRANCA/MARELA)	m	480,00	R\$ 1,07	R\$ 1,45	R\$ 2,52	R\$ 1,32	R\$ 1,79	R\$ 3,11	R\$ 633,60	R\$ 859,20	R\$ 1.492,80
6.5	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLASTICO POR ASPERÇÃO - e=1,5 mm	m²	17,73	R\$ 4,33	R\$ 1,42	R\$ 5,75	R\$ 6,29	R\$ 1,75	R\$ 60,04	R\$ 1.033,48	R\$ 31,03	R\$ 1.064,51
TOTAL GLOBAL DO ITEM:														R\$ 3.695,34
TOTAL DA OBRA + BDI:														R\$ 241.882,44

BDI= 23,16%

SANTA CECILIA/SC
quarta-feira, 31 de julho de 2024

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA/SC
CNPJ Nº 85.997.237/0001-41

RAFAEL LADA KAMINSKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 200197-0
ART Nº



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº CONTRATO	Nº SICONV	PRELIMINAR	TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	0	0	RUA DELFINO S. RODRIGUES	22,40%	13,49%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	ATA BASE	DESCR. DO LOTE	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 110,00 m	MUNICÍPIO / UF			
FLORIANÓPOLIS	US-2 (N. DES.)	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 110,00 m		SANTA CECILIA/SC			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 110,00 m									
1.1.			RUA DELFINO S. RODRIGUES						322.787,81
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM C/PAV. LUBRIFICADA N. 22, ADESIVADA 2,4 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	250,00	BDI 2	283,73	817,14
1.1.2.	Composição	COMP-04	REMOÇÃO ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	30,27	19,08	BDI 1	23,35	706,80
1.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 3 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7,26	2,47	BDI 1	3,02	21,93
1.1.4.	Composição	COMP-05	REMOÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO	M2	19,80	29,55	BDI 1	36,17	716,17
1.1.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1,75	2,47	BDI 1	3,02	14,35
1.1.6.	Composição	COMP-03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO	M2	186,67	1,08	BDI 1	1,32	1.434,35
1.2.			TERRAPLENAGEM						31.915,25
1.2.1.	SINAPI	1011124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LANÇADA: 2,1 M (3), AF_07/2020	M3	929,93	18,00	BDI 1	19,22	17.873,25
1.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	19,48	2,47	BDI 1	3,02	58,83
1.2.3.	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.500,08	3,11	BDI 1	3,83	11.168,59
1.2.4.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	84,69	12,15	BDI 1	14,87	1.259,34
1.2.5.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	M3	845,21	1,84	BDI 1	1,84	1.555,24
1.3.			DRENAGEM PLUVIAL						69.906,19
1.3.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	135,08	7,69	BDI 1	9,41	1.271,10
1.3.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	106,72	18,74	BDI 1	22,94	2.448,16

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº ORÇAMENTO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000
LOCALIDADE SINAPI	LOCALIDADE SINAPI	LOCALIDADE SINAPI	LOCALIDADE SINAPI
FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Extensão 110,00 m									
1.3.3.	SINAPI	96624	LASTRAGEM EM M. (E. GRANULAR (PEDRA BRITA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJOS SOBRE SOLO, ESPESURA L. 10 CM. AF_01/2024	M3	9,28	191,31	BDI 1	234,16	2.173,00
1.3.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	341,58	2,47	BDI 1	3,02	1.031,57
1.3.5.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	105,00	164,46	BDI 1	201,30	21.136,50
1.3.6.	Composição	COMP-08	CAIXA COLETOIRA COM BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO	un	6,00	3.957,95	BDI 1	4.844,53	29.067,18
1.3.7.	SICRO	2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - área e bñ. comercial, assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confecionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024	un	6,00	1.531,31	BDI 1	1.874,32	1.874,32
1.3.8.	SINAPI	94275	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M	18,00	50,02	BDI 1	50,02	10.904,36
1.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.086,63	2,55	BDI 1	3,24	3.520,66
1.4.2.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M	195,59	164,8	BDI 1	201,91	39.491,58
1.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	71,84	2,47	BDI 1	3,02	21.737,48
1.4.4.	SINAPI	96366	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	11,00	94,12	BDI 1	225,36	32.632,13
1.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.328,56	2,47	BDI 1	3,02	16.092,25
1.4.6.	Composição	COMP-09	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	M2	981,57	2,41	BDI 1	2,95	2.895,63
1.4.7.	Composição	COMP-10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	M2	981,57	2,41	BDI 1	2,95	2.895,63
1.4.8.	SINAPI	95995	CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	49,08	1.403,14	BDI 1	1.403,14	84.291,96
1.4.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.806,09	2,47	BDI 1	3,02	5.454,39
1.5.	SINAPI	95875	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M3XKM	1.806,09	2,47	BDI 1	3,02	5.454,39
									8.224,30

RECURSO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO
ORÇAMENTO PADRÃO PARA LICITAÇÃO
PROponente / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
PREENDIMENTO: Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Rua Papa Pio XII - Rua Pedro Xavier Padilha
ENDEREÇO: Rua João Goetten Sobrinho, Centro, 555
MUNICÍPIO/UF: Santa Cecília/SC

LOCALIDADE DA TABELA DE REFERÊNCIA: Santa Catarina
REFERÊNCIA BASE DE TABELA DE PREÇOS: SINAPI e SICRO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 70,94% (Mês)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O PREÇO DA MÃO-DE-OBRA: 112,75% (Hora)
BDI: 23,16%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO - SEM BDI			PREÇO UNITÁRIO - COM BDI			PREÇO TOTAL GLOBAL - (TOTAL + BDI)		
						Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Total de Material (R\$)	Total de Mão de Obra (R\$)	Total Global (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	SINAPI	103698	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E LANTERINHA DE ILUMINAÇÃO DE 14 W	m²	2,00	R\$ 278,11	R\$ 36,81	R\$ 314,92	R\$ 342,51	R\$ 45,33	R\$ 387,84	R\$ 685,02	R\$ 90,66	R\$ 775,68
1.2	SINAPI	99084	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	2.00	R\$ 0,05	R\$ 0,41	R\$ 0,46	R\$ 0,06	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 16,98	R\$ 141,50	R\$ 158,48
1.3	SINAPI	99083	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/SGOT	m	283,0	R\$ 4,49	R\$ 3,13	R\$ 7,62	R\$ 5,53	R\$ 3,85	R\$ 9,38	R\$ 1.564,99	R\$ 1.039,55	R\$ 2.604,54
TOTAL GLOBAL DO ITEM:													R\$ 3.588,70	

2.0 TERRAPLENAGEM														
2.1	SICRO	5502836	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	827,10	R\$ 3,43	R\$ 0,09	R\$ 8,52	R\$ 10,38	R\$ 0,11	R\$ 10,49	R\$ 8.585,25	R\$ 90,98	R\$ 8.676,23
2.2	SICRO	5502968	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPa - COM ESCAVADEIRA E MONIPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	m³	32,25	R\$ 24,46	R\$ 1,37	R\$ 25,83	R\$ 30,12	R\$ 1,69	R\$ 31,81	R\$ 1.875,11	R\$ 105,21	R\$ 1.980,32
2.3	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGÍLOSOS - AF_11/2019	m²	2.581,00	R\$ 1,69	R\$ 0,04	R\$ 1,74	R\$ 2,08	R\$ 1,17	R\$ 3,25	R\$ 5.368,48	R\$ 3.019,77	R\$ 8.388,25
TOTAL GERAL DO ITEM:													R\$ 19.044,80	

3.0 DRENAGEM															
3.1	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARGO DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA	m³	254,70	R\$ 4,87	R\$ 2,88	R\$ 7,71	R\$ 9,50	R\$ 3,35	R\$ 9,50	R\$ 1.515,47	R\$ 904,19	R\$ 2.419,66	
3.2	SINAPI	100875	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ – CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 m³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	m³	254,70	R\$ 7,64	R\$ 1,36	R\$ 9,00	R\$ 9,41	R\$ 1,70	R\$ 11,08	R\$ 2.386,73	R\$ 425,35	R\$ 2.812,08	
3.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT. ATÉ 30 KM (UNIDADE: M0XKM).	m³*Km	1.078,80	R\$ 1,85	R\$ 0,26	R\$ 2,11	R\$ 2,28	R\$ 0,32	R\$ 2,60	R\$ 2.322,86	R\$ 326,02	R\$ 2.648,88	
3.4	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA.	m	137,95	R\$ 76,93	R\$ 24,78	R\$ 101,71	R\$ 24,74	R\$ 30,52	R\$ 125,26	R\$ 13.059,91	R\$ 4.207,18	R\$ 17.267,09	
3.5	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA.	m	250,65	R\$ 273,68	R\$ 35,62	R\$ 309,30	R\$ 337,05	R\$ 43,87	R\$ 387,92	R\$ 84.481,58	R\$ 10.996,02	R\$ 95.477,60	
3.6	SINAPI	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS 14X10 CM, DIMENSÕES INTERIAS: 0,5X1X1 M, AF_12/2020	Und.	23,00	R\$ 1.502,78	R\$ 576,39	R\$ 2.079,17	R\$ 1.957,77	R\$ 709,86	R\$ 2.560,63	R\$ 42.567,71	R\$ 16.326,78	R\$ 58.894,49	
3.7	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM	m²	11,32	R\$ 127,04	R\$ 33,97	R\$ 161,01	R\$ 156,46	R\$ 43,41	R\$ 198,30	R\$ 1.771,13	R\$ 473,63	R\$ 2.244,76	
3.8	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 m³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	152,82	R\$ 13,34	R\$ 10,94	R\$ 24,28	R\$ 16,43	R\$ 13,47	R\$ 29,00	R\$ 2.510,83	R\$ 2.058,49	R\$ 4.569,32	
													TOTAL GLOBAL DO ITEM:		R\$ 186.343,88

4.0 PASSEIOS														
4.1	SICRO	5502836	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	113,20	R\$ 8,43	R\$ 0,09	R\$ 8,52	R\$ 10,38	R\$ 0,11	R\$ 10,49	R\$ 1.056,00	R\$ 12,45	R\$ 1.187,47
4.2	SINAPI	100974	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	113,20	R\$ 7,43	R\$ 1,61	R\$ 9,04	R\$ 9,15	R\$ 1,98	R\$ 11,13	R\$ 1.036,78	R\$ 224,14	R\$ 1.259,92

4.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF 09/2021	m²	1.132,00	R\$ 0,65	R\$ 2,92	R\$ 3,26	R\$ 0,80	R\$ 3,60	R\$ 4,40	R\$ 905,60	R\$ 4.075,20	R\$ 4.980,80
TOTAL GLOBAL DO ITEM:														R\$ 7.428,19

5.0	PAVIMENTAÇÃO DE CUBUA													
5.1	SICRO	40112	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL (E= 20 CM)	m³	520,69	R\$ 178,32	R\$ 0,51	R\$ 178,83	R\$ 219,82	R\$ 0,62	R\$ 220,24	R\$ 114.353,94	R\$ 322,83	R\$ 114.676,77
5.2	SICRO	40112	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL (E= 20 CM)	m³	392,51	R\$ 211,41	R\$ 0,19	R\$ 211,60	R\$ 260,37	R\$ 0,23	R\$ 260,60	R\$ 102.197,83	R\$ 90,28	R\$ 102.288,11
5.3	COMPOSIÇÃO	1	REVESTIMENTO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	2.603,41	R\$ 7,47	R\$ 0,03	R\$ 7,50	R\$ 9,20	R\$ 0,04	R\$ 9,24	R\$ 23.961,37	R\$ 104,14	R\$ 24.065,51
5.4	COMPOSIÇÃO	2	REVESTIMENTO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	2.603,41	R\$ 2,68	R\$ 0,06	R\$ 2,74	R\$ 3,31	R\$ 0,07	R\$ 3,38	R\$ 8.617,29	R\$ 182,24	R\$ 8.799,53
5.5	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO CUBA C (E= 5,0 CM)	m³	130,17	R\$ 1.482,31	R\$ 47,30	R\$ 1.529,61	R\$ 1.825,56	R\$ 58,25	R\$ 1.883,81	R\$ 237.633,15	R\$ 7.582,40	R\$ 245.215,55
5.6	SINAPI	96876	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA CAMINHO BASCULANTE DE 14 m³, EM URBANA PAVIMENTADA, DMT = 30 KM (UNIDADE: MAX AF 07/2020)	m³/Km	4.173,48	R\$ 1,85	R\$ 0,26	R\$ 2,11	R\$ 2,28	R\$ 0,32	R\$ 2,60	R\$ 9.515,53	R\$ 1.335,51	R\$ 10.851,04
5.7	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE LAJOTA CERÂMICA DE 15x15x5 CM (CONCRETO) - BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS - (USO VIO)	m²	542,00	R\$ 35,63	R\$ 18,22	R\$ 53,85	R\$ 43,98	R\$ 22,44	R\$ 66,32	R\$ 23.782,96	R\$ 12.162,48	R\$ 35.945,44
5.8	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE LAJOTA CERÂMICA DE 15x15x5 CM (CONCRETO) - BASE INFERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS - (USO VIO)	m²	542,00	R\$ 36,34	R\$ 22,28	R\$ 58,62	R\$ 44,75	R\$ 27,44	R\$ 72,19	R\$ 1.074,00	R\$ 658,56	R\$ 1.732,56
TOTAL GLOBAL DO ITEM:														R\$ 543.564,51

6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL													
6.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SINALIZAÇÃO	Und.	7,00	R\$ 222,71	R\$ 14,09	R\$ 246,80	R\$ 274,28	R\$ 29,67	R\$ 303,95	R\$ 1.919,96	R\$ 207,69	R\$ 2.127,65
6.2	SICRO	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SINALIZAÇÃO	Und.	6,00	R\$ 222,78	R\$ 14,24	R\$ 247,02	R\$ 274,37	R\$ 30,10	R\$ 304,47	R\$ 1.646,22	R\$ 180,60	R\$ 1.826,82
6.3	COMPOSIÇÃO	4	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	Und.	6,00	R\$ 141,05	R\$ 8,32	R\$ 149,36	R\$ 173,71	R\$ 10,26	R\$ 183,97	R\$ 1.042,26	R\$ 61,56	R\$ 1.103,82
6.4	SICRO	5213863	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS	Und.	19,00	R\$ 17,06	R\$ 12,41	R\$ 29,47	R\$ 53,27	R\$ 15,28	R\$ 553,55	R\$ 10.227,13	R\$ 290,32	R\$ 10.517,45
6.5	COMPOSIÇÃO	5	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM MEO-FIOS - APLICAÇÃO MANUAL (COR BRANCA/MARELA)	m	566,00	R\$ 0,07	R\$ 1,45	R\$ 1,52	R\$ 1,32	R\$ 1,79	R\$ 3,41	R\$ 747,12	R\$ 1.013,14	R\$ 1.760,26
6.6	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERÇÃO - esp 1,5 mm	m²	10,00	R\$ 1,15	R\$ 1,37	R\$ 2,52	R\$ 2,58	R\$ 0,69	R\$ 59,76	R\$ 590,70	R\$ 16,90	R\$ 597,60
TOTAL GLOBAL DO ITEM:														R\$ 17.933,60

BDI= 23,16% TOTAL DA OBRA + BDI: R\$ 777.903,68

SANTA CECILIA
quarta-feira, 16 de outubro de 2024

ALESSANDRA APARECIDA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
CNPJ nº 85.997.237/0001-41

RAFAEL LADA KAMINSKI
ENGENHEIRO CIVIL
CRENSC 200197-0
ART Nº

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Marcus Roberto Bordignon

25/10/2024 13:44:49 GMT-03:00 84809736920



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Marcus Roberto Bordignon

25/10/2024 18:43:21 GMT-03:00 84809736920



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.